

2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2022140702, CELEBRADO PELO FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA JOSE ARAUJO, QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA RUA PRICIPLA, S/N, VILA DO AREIA DO ANELIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF DOMINGOS QUEIROZ, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

CONTRATANTE: FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Magalhães Barata, 139, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 30.818.816/0001-98, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Senhora **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Principal, Comunidade Enche Concha, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portador do RG Nº 2514446- SSP/PA e o CPF Nº 454.662.032-20.

CONTRATADA: JOSE ARAUJO DA SILVA, Rua Principal Jibóia, s/n, Zona Rural, Cachoeira do Piriá- PA, CEP: 68.617-000 portador do(a) CPF 855.930.442-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA RUA PRICIPLA, S/N, VILA DO AREIA DO ANELIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF DOMINGOS QUEIROZ, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA VILA JIBÓIA, S/N, ZONA RURAL CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF JIBÓIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com início no dia 12 julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

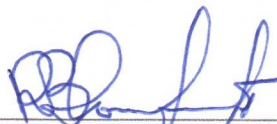
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0701.123610018.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo-30% Zona Rural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

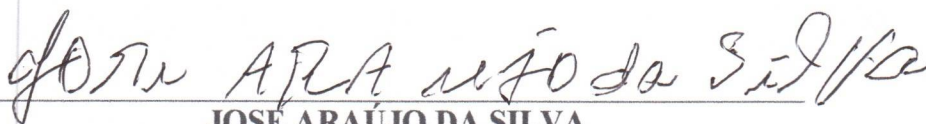
Cachoeira do Piria/PA, 12 de julho de 2024.



FUNDEB DE CACHOEIRA DO PIRIA

CNPJ: 30.818.816/0001-98

CONTRATANTE



JOSE ARAÚJO DA SILVA

CPF: 855.930.442-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____